

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “Capital Social Premiado”

1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Razão Social: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO INTEGRACAO DO SUL DE MATO GROSSO, AMAPA E PARA- SICREDI INTEGRACAO MT/AP/PA

Endereço: Av. Fernando Correa da Costa, nº 1100, CEP 78.740-000, Rondonópolis MT -

CNPJ: 26.549.311-0001-06

2 - Nome da Campanha: Capital Social Premiado

3 - ÁREA DE OPERAÇÃO DO EVENTO: Municípios localizados no estado no estado do Mato Grosso:

Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Itiquira, Guiratinga, Pedra Preta, Rondonópolis, São José do Povo e Tesouro. Município localizado no estado do Amapá: Macapá.

4 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: De 13 de junho a 30 de novembro de 2022 a partir das 9h30, até 30/11/2022 até às 14h (horário MT)

5 - DATA DO INÍCIO E TÉRMINO DO EVENTO: 13/06/2022 a 09/12/2022

6 - PRODUTOS OBJETOS DA CAMPANHA: A presente Promoção está vinculada a aquisição de produtos ou serviços por parte de associados, pessoas físicas e jurídicas, assim como usuários Woop, junto a empresa promotora, conforme relação das agências participantes do ANEXO I.*

(*) Usuários de contas salário que não sejam associados estão impedidos de participar desta ação promocional, assim como poupadore que não sejam associados.

7 - QUANTIDADE, DESCRIÇÃO DETALHADA E VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS PRÊMIOS:

| Qtde | Descrição do Prêmio | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|---|-------------------|-------------------|
| 1 | Automóvel 0km da marca Nisan modelo Frontier, motor YS23E280C033076, ano de fabricação 2022, ano modelo 2023, Cor externa BRANCO ASPEN | 300.000,00 | 300.00000 |
| 15 | Motocicleta 0km da marca Honda, modelo CG Start 160, à gasolina, ano de fabricação 2022, ano modelo 2022, cor sólida disponível na entrega. | 15.700,00 | 238.335,82 |
| 80 | Televisor da marca TCL, 50 polegadas modelo LED UHD 4K 50P615 HDR/WIFI | 2.404,07 | 197.017,18 |

Quantidade de prêmios distribuídos: 96 (noventa e seis) prêmios.

Valor total da premiação distribuída: R\$ 735.353,00 (setecentos e trinta e cinco mil, trezentos e cinqüenta e tres reais).

Observações: O automóvel e as motocicletas serão entregues livre e desembaraçados de qualquer ônus (IPVA, Emplacamento, licenciamento, etc).

8 - DESCRIÇÃO DETALHADA DA OPERAÇÃO:

O presente evento promocional é destinado a todos os associados pessoas físicas e jurídicas, **primeiros titulares da conta corrente, atuais e futuros***, que durante o período das **9h30h** do dia 13 de junho até **30/11/2022** até às **14h**, realizarem operações financeiras através dos produtos abaixo listados da empresa promotora, recebendo, gratuitamente, cupom(ns) conforme critérios definidos a seguir:

(*) A identificação de associação se dará através da existência de cota capital integralizada nos CPFs ou CNPJs dos participantes e não especificamente pelo seu número de conta.

Associados Pessoa física e/ou Jurídica:

| Produto | Critério | Qtd. cupom(ns) |
|----------------|--|----------------|
| Capital social | A cada R\$ 50,00 (cinquenta reais) integralizados | 1 |
| Capital social | A cada subscrição de R\$ 50,00 (cinquenta reais) reais | 1 |

Observações:

- Capital social:** (I) Em caso de subscrições, os elementos sorteáveis serão entregues no ato da subscrição, assim como nas demais parcelas mensais, desde que compareça em sua agência para retirada do elemento sorteável. (II) serão considerados somente aportes realizados durante o período de campanha (III) a entrega será diária, de acordo com novas aplicações realizadas, e a diferença não será computada como saldo para a próxima aplicação. (IV) os rendimentos creditados sobre os saldos aplicados anteriormente não serão considerados como novas aplicações; (V) Será considerado também o aporte inicial do ato da abertura de conta. (VI) Não serão válidos para a promoção, Distribuição de Sobras e Juros ao Capital, PROCAPCRED e PROCAPSICREDI.
- Associados Woop estão aptos a participar dessa promoção desde que apresentem o comprovante de transação em uma das agências participantes durante o período de participação.**
- Aplicações realizadas por IB ou Aplicativos serão válidas desde que o associado a apresente em sua agência durante o período de participação.**

8.1 - A requisição do(s) cupom (ns) deverá ser realizada(s) pelos associados mediante comprovantes das transações junto as agências participantes (ANEXO I). De posse do cupom de participação o associado deverá preenchê-lo com seus dados legíveis de identificação, a saber: nome e CPF ou CNPJ, número da conta corrente e telefone para contato, para posterior depósito na urna localizada na agência em que o participante possui a conta corrente, conforme descrito neste regulamento (Anexo I). Cupom(ns) preenchidos com carimbo serão aceitos desde que contenham os dados obrigatórios acima citados.

8.1.1 - Prazos de depósito dos cupons:
1^a ETAPA DA PROMOÇÃO:

1^a Apuração: os cupons deverão ser depositados até às 14h horas do dia 30/11/2022 na agência do associado (anexo I)

8.2.1. - O(s) cupom(ns) serão cumulativos, ou seja, o(s) cupom(ns) participantes na primeira etapa da apuração, inclusive os contemplados, participarão da segunda apuração. Neste caso, a empresa promotora irá tirar cópia do(s) cupom(ns) selecionados, e encaminhar os originais para as respectivas urnas.

8.3 – Forma de apuração: O presente evento promocional será definido mediante apurações previstas para ocorrerem em duas etapas. Na primeira etapa, ocorrerão sorteios, por agências participantes. Neste caso, serão sorteados de cada urna centralizadora, os cupons provenientes da cada agência (ANEXO I). Na segunda etapa, todos os cupons serão **reunidos** em uma única central. Nos eventos, sempre com livre acesso aos interessados*, serão sorteados tanto(s) cupom(ns) quantos necessários, até que seja(m) sorteados(s) os que apresente(m) obrigatoriamente as informações em conformidade aos critérios do regulamento, atribuindo-se, ao cupom sorteado, o(s) seguinte(s) prêmio(s):

(*) Respeitando a legislação de distanciamento social, vigente na época do sorteio.

1^a ETAPA DA APURAÇÃO (Sorteio, por agências)
Premiação para os associados das agências Tesouro e São José do Povo

| Qtde, por agência | Descrição do prêmio | Valor Unit. (R\$) | Ordem de classificação do cupom sorteado |
|-------------------|--|-------------------|--|
| 1 | Televisor da marca TCL, 50 polegadas modelo LED UHD 4K 50P615 HDR/WIFI | 2.404,07 | 1º cupom válido sorteado |

| | | | |
|---|---|-----------|--------------------------|
| 1 | Motocicleta 0km da marca Honda, modelo CG Start 160, à gasolina, ano de fabricação 2022, ano modelo 2022, cor sólida disponível na entrega. | 15.700,00 | 2º cupom válido sorteado |
|---|---|-----------|--------------------------|

Premiação para os associados das agências Alto Taquari, Ouro Branco e Guiratinga

| Qtde, por agência | Descrição do prêmio | Valor Unit. (R\$) | Ordem de classificação do cupom sorteado |
|-------------------|---|-------------------|--|
| 2 | Televisor da marca TCL, 50 polegadas modelo LED UHD 4K 50P615 HDR/WIFI | 2.404,07 | 1º e 2º cupom válido sorteado |
| 1 | Motocicleta 0km da marca Honda, modelo CG Start 160, à gasolina, ano de fabricação 2022, ano modelo 2022, cor sólida disponível na entrega. | 15.700,00 | 3º cupom válido sorteado |

Premiação para os associados das agências Itiquira; Alto Araguaia; Alto Graças

| Qtde, por agência | Descrição do prêmio | Valor Unit. (R\$) | Ordem de classificação do cupom sorteado |
|-------------------|---|-------------------|--|
| 3 | Televisor da marca TCL, 50 polegadas modelo LED UHD 4K 50P615 HDR/WIFI | 2.404,07 | Do 1º ao 3º cupom válido sorteado |
| 1 | Motocicleta 0km da marca Honda, modelo CG Start 160, à gasolina, ano de fabricação 2022, ano modelo 2022, cor sólida disponível na entrega. | 15.700,00 | 4º cupom válido sorteado |

Premiação para os associados das agências Pedra Preta; Granville

| Qtde, por agência | Descrição do prêmio | Valor Unit. (R\$) | Ordem de classificação do cupom sorteado |
|-------------------|---|-------------------|--|
| 4 | Televisor da marca TCL, 50 polegadas modelo LED UHD 4K 50P615 HDR/WIFI | 2.404,07 | Do 1º ao 4º cupom válido sorteado |
| 1 | Motocicleta 0km da marca Honda, modelo CG Start 160, à gasolina, ano de fabricação 2022, ano modelo 2022, cor sólida disponível na entrega. | 15.700,00 | 5º cupom válido sorteado |

Premiação para os associados da agência Amapá 18

| Qtde, por agência | Descrição do prêmio | Valor Unit. (R\$) | Ordem de classificação do cupom sorteado |
|-------------------|---|-------------------|--|
| 5 | Televisor da marca TCL, 50 polegadas modelo LED UHD 4K 50P615 HDR/WIFI | 2.404,07 | Do 1º ao 5º cupom válido sorteado |
| 1 | Motocicleta 0km da marca Honda, modelo CG Start 160, à gasolina, ano de fabricação 2022, ano modelo 2022, cor sólida disponível na entrega. | 15.700,00 | 6º cupom válido sorteado |

Premiação para os associados da agência Amapá 17

| Qtde, por agência | Descrição do prêmio | Valor Unit. (R\$) | Ordem de classificação do cupom sorteado |
|-------------------|--|-------------------|--|
| 6 | Televisor da marca TCL, 50 polegadas modelo LED UHD 4K 50P615 HDR/WIFI | 2.404,07 | Do 1º ao 6º cupom válido sorteado |

| | | | |
|---|---|-----------|--------------------------|
| 1 | Motocicleta 0km da marca Honda, modelo CG Start 160, à gasolina, ano de fabricação 2022, ano modelo 2022, cor sólida disponível na entrega. | 15.700,00 | 7º cupom válido sorteado |
|---|---|-----------|--------------------------|

Premiação para os associados da agência Vila Operária

| Qtde, por agência | Descrição do prêmio | Valor Unit. (R\$) | Ordem de classificação do cupom sorteado |
|-------------------|---|-------------------|--|
| 11 | Televisor da marca TCL, 50 polegadas modelo LED UHD 4K 50P615 HDR/WIFI | 2.404,07 | Do 1º ao 11º cupom válido sorteado |
| 1 | Motocicleta 0km da marca Honda, modelo CG Start 160, à gasolina, ano de fabricação 2022, ano modelo 2022, cor sólida disponível na entrega. | 15.700,00 | 12º cupom válido sorteado |

Premiação para os associados da agência 13 de Maio

| Qtde, por agência | Descrição do prêmio | Valor Unit. (R\$) | Ordem de classificação do cupom sorteado |
|-------------------|---|-------------------|--|
| 16 | Televisor da marca TCL, 50 polegadas modelo LED UHD 4K 50P615 HDR/WIFI | 2.404,07 | Do 1º ao 16º cupom válido sorteado |
| 1 | Motocicleta 0km da marca Honda, modelo CG Start 160, à gasolina, ano de fabricação 2022, ano modelo 2022, cor sólida disponível na entrega. | 15.700,00 | 17º cupom válido sorteado |

Premiação para os associados da agência Vila Aurora

| Qtde, por agência | Descrição do prêmio | Valor Unit. (R\$) | Ordem de classificação do cupom sorteado |
|-------------------|---|-------------------|--|
| 17 | Televisor da marca TCL, 50 polegadas modelo LED UHD 4K 50P615 HDR/WIFI | 2.404,07 | Do 1º ao 17º cupom válido sorteado |
| 1 | Motocicleta 0km da marca Honda, modelo CG Start 160, à gasolina, ano de fabricação 2022, ano modelo 2022, cor sólida disponível na entrega. | 15.700,00 | 18º cupom válido sorteado |

2ª ETAPA DA APURAÇÃO (sorteio geral)

| Qtde | Descrição do prêmio | Valor Unit. (R\$) | Ordem de classificação do cupom sorteado |
|------|--|-------------------|--|
| 1 | Automóvel 0km da marca Nisan modelo Frontier, motor YS23E280C033076, ano de fabricação 2022, ano modelo 2023, Cor externa BRANCO ASPEN | 300.000,00 | 1º cupom válido sorteado |

Observação:

Caso algum participante seja contemplado mais de uma vez na mesma apuração terá direito apenas a um único prêmio correspondente ao primeiro cupom retirado. Neste caso será desconsiderado o seu segundo e demais cupons sorteados, sendo substituído por outro cupom retirado da urna.

8.4 - Condições que invalidam o cupom:

Serão também sumariamente desclassificados cupom(ns) que tiverem sido reproduzidos com o objetivo de burlar as disposições norteadoras do presente evento promocional, que apresentarem defeitos ou vícios que impeçam a verificação do direito aos prêmios por parte do(s) contemplado(s), que constem dados de preenchimento incompletos ou inválidos, ou, ainda, que não atendam a quaisquer das

exigências de participação previstas neste Regulamento, sendo apurados novos cupom(ns) imediatamente. Os autores serão excluídos automaticamente da Campanha em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental. Serão também desclassificados cupons que durante a primeira etapa da campanha tiverem sido depositados em agência diferente a qual o associado possuí conta, salvo se a conta efetivamente também tenha sido transferida entre agências.

9 – DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DAS APURAÇÕES:

1ª ETAPA DA PROMOÇÃO:

Data: 9/12/2022

Local: Av. Fernando Correa da Costa, nº 1100, CEP 78.740-000, Rondonópolis MT - CEP 78.740-000

CNPJ: 26.549.311-0001-06

Horário: 18 horas (MT)

2ª ETAPA DA PROMOÇÃO:

Data: 9/12/2022

Local: Av. Fernando Correa da Costa, nº 1100, CEP 78.740-000, Rondonópolis MT - CEP: XXXX

CNPJ: 26.549.311-0001-06

Horário: 19h30 horas (MT)

10 – ENDEREÇO DO LOCAL DE EXIBIÇÃO DOS PRÊMIOS:

Os prêmios prometidos nesta campanha poderão ser visualizados por meio de material promocional disponibilizados nas agências participantes.

11 – FORMA DE NOTIFICAÇÃO DO CONTEMPLADO:

O(s) associado(s) contemplado(s) será(ão) notificado(s) por intermédio de telefonema, conforme número informado e/ou cadastrado, pela sua respectiva agência, enviados num prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data de cada apuração, observando-se, para tanto, os dados constantes no respectivo cupom sorteado.

12 – ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues, **sem ônus** aos contemplados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva data de cada apuração, na agência onde foi realizada a operação financeira e/ou no domicílio do contemplado, a critério de escolha do associado, buscando com isto dar cumprimento ao disposto no Artigo 5º, do Decreto nº 70.951 de 09/08/72.

Para o recebimento dos prêmios, os associados contemplados deverão preencher o “Recibo de Contemplação e Entrega do Prêmio” com seus dados pessoais, assiná-lo e fornecer cópia do RG e CPF, no ato da entrega do prêmio.

O associado contemplado que por qualquer motivo estiver impossibilitado de receber pessoalmente o prêmio, poderá constituir mandatário mediante procuração pública com poderes específicos para tal finalidade. Caso o associado contemplado seja absolutamente incapaz, deverá ser representado por seu responsável legal, e na hipótese de ser relativamente incapaz, deverá ser regularmente assistido, para efetivo recebimento do prêmio, mediante a entrega do mesmo, que será emitido em nome do absolutamente ou relativamente incapaz, conforme o caso. No caso de o associado contemplado falecer antes da entrega do prêmio, os respectivos herdeiros farão jus e receberão o prêmio de acordo com a legislação vigente, desde que exercido tal direito dentro do prazo previsto neste Regulamento para o recebimento do prêmio, e desde que apresentada a devida documentação que os legitime. Caso tal fato não ocorra, o prêmio será recolhido como renda para a União.

No caso do contemplado ser pessoa jurídica, a premiação será entregue ao seu representante legal devidamente comprovado a partir de documentos da empresa (por exemplo: CNPJ; Estatuto/contrato social, etc). Neste caso, o prêmio deverá ser incorporado ao patrimônio da empresa.

O contemplado reconhece e aceita expressamente que a empresa promotora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta Campanha ou da eventual aceitação do (s) prêmio (s).

Todas as despesas referentes ao emplacamento e documentação do automóvel e das motocicletas, até que os ganhadores tomem posse dos prêmios, serão de responsabilidade da empresa promotora.

13 – PRAZO DE CADUCIDADE DO DIREITO AOS PRÊMIOS:

O prazo de caducidade do direito aos prêmios indicados neste Regulamento, por parte do virtual ganhador, será de 180 (cento e oitenta) dias contados das respectivas apurações. Não sendo reclamado neste período à pessoa jurídica promotora converterá o (s) valor (es) do (s) prêmio (s) correspondente (s) em moeda corrente, recolhendo o montante aos cofres do tesouro nacional como renda da união, no prazo subsequente de 10 (dez) dias nos termos do Art. 6º do Decreto nº 70.951 de 09/08/72.

14 – DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DO CONTEMPLADO:

O (a) associado (a) contemplado (a) no referido evento, pelo período de 01 (um) ano, contados a partir da data de encerramento da Campanha, além do período vigente da Campanha, cederá seu nome, imagem, som e voz, com vistas a divulgação do resultado, a critério da empresa promotora, sem nenhum ônus à pessoa jurídica promotora.

15 – DÚVIDAS E CONTROVÉRSIAS:

As dúvidas e controvérsias dos consumidores participantes da Campanha autorizada deverão ser, preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, persistindo-as, submetidas à SEAE/ME.

16 -DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1 – No máximo de 08 (oito) dias antes das datas das apurações, a empresa fará a comprovação das aquisições dos prêmios, buscando com isso dar cumprimento ao disposto no §1º do art. 15º do Decreto n. 70.951 de 09/08/72 (comprovação de propriedade dos bens).

16.2 - Ficam impedidos de participar do evento promocional em questão, diretores, presidente, vice-presidente, conselheiros efetivos e suplentes, dirigentes, colaboradores, estagiários e jovens aprendizes da empresa promotora, assim como seus cônjuges e dependentes. Também ficam impedidos de participar associados pessoa jurídica nas quais esses primeiros (diretores, presidente, vice-presidente, conselheiros, dirigentes, colaboradores, estagiários e jovens aprendizes) mantenham participação societária, assim como seus cônjuges e dependentes. Ficam também impedidos poupadões que não sejam associados e portadores de conta salário que não sejam associados.

16.3 - Distribuição gratuita dos prêmios, sem ônus aos contemplados, sendo que as despesas referentes à legalização e relacionadas, serão arcadas pela empresa promotora, ficando proibida a conversão parcial ou total dos prêmios em dinheiro.

16.4 - Ao participar desta Campanha estarão os associados concordando tacitamente com todas as disposições constantes neste Regulamento.

16.5 – O regulamento completo da presente campanha estará disponível por meio de folhetos disponíveis nas agências que participam da campanha.

16.6 - Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do associado participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Campanha.

16.7 - Conforme a Lei nº 11.196, de 21/11/05, art.70- inciso 1º- letra b, a empresa recolherá 20% de IRRF sobre o valor dos prêmios, até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, através de Darf recolhido na rede bancária, com o código 0916.

16.8. Caso o(s) participante(s) venha(m) a manifestar seu desinteresse em participar da promoção por algum motivo nos termos deste regulamento, bem como a leitura dos seus dados será(ão) excluído(s). Salienta-se que esta decisão é irrevogável. Neste caso, a manifestação deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias antes do sorteio, em contato com a agência em que o participante possui conta.

19.7 – Presume-se que os(as) associado(as) contemplados(as) não tenham qualquer embaraço fiscal, legal ou outro que os(as) impeçam de receber e/ou usufruir dos prêmios distribuídos.

19.8. O tratamento de dados pessoais dos participantes da presente ação promocional respeitará os princípios e bases autorizativas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

19.9. Os dados pessoais coletados serão utilizados pelo Sicredi para fins de execução da presente campanha e serão mantidos pelo período em que a ação promocional perdurar, exceto se subsistir outra base legal para sua manutenção por tempo superior.

19.10. A operacionalização da presente campanha pode ser feita por parceiros do Sicredi, hipótese em que haverá o compartilhamento dos dados dos participantes com a empresa parceira, nos limites do necessário para execução da ação promocional. Destaca-se que tais parceiros estarão vinculados a

obrigações de privacidade e proteção de dados em relação aos dados tratados.

19.11. O Sicredi garante aos participantes, enquanto titulares de dados, o exercício de todos os seus direitos previstos na LGPD, por meio do envio de e-mail ao DPO do Sicredi no seguinte endereço eletrônico: coop0809_encarregado@sicredi.com.br

19.12. Os dados pessoais coletados serão mantidos em ambientes seguros, protegidos por medidas técnicas e administrativas aptas a resguardá-los de acessos não autorizados e situações de destruição, perda, alteração, comunicação e difusão, com padrão usualmente adotado pelo mercado para a proteção de dados.

19.13. Informações sobre o tratamento de dados pessoais realizado pelo Sicredi e sobre a sua Política de Privacidade podem ser encontradas no site <https://www.sicredi.com.br/site/politica-de-privacidade/>.

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP nº XXXXXX

ANEXO I – RELAÇÃO DAS AGÊNCIAS PARTICIPANTES

| Agência | Endereço | CEP | Município |
|--------------------|--|------------|------------------------------------|
| PEDRA PRETA | AV FREI SERVACIO, 820 | 78.795-000 | PEDRA PRETA - MT |
| 13 DE MAIO | R TREZE DE MAIO, 506 | 78.700-160 | RONDONÓPOLIS - MT |
| ITIQUIRA | PC FREI LIBERATO, 0104 | 78.790-000 | ITIQUIRA - MT |
| ALTO ARAGUAIA | AV JERONIMO SAMITA MAIA, 445 | 78.780-000 | ALTO ARAGUAIA - MT |
| VILA AURORA | R FERNANDO CORREA DA COSTA, 1100 | 78.740-000 | RONDONÓPOLIS - MT |
| VILA OPERÁRIA | AV BANDEIRANTES, 5089 | 78.720-587 | RONDONÓPOLIS - MT |
| ALTO TAQUARI | AV CORONEL MACARIO SUBTIL OLIVEIRA, 662 | 78.785-000 | ALTO TAQUARI - MT |
| ALTO GARÇAS | AV 7 DE SETEMBRO, 674 | 78.770-000 | ALTO GARÇAS - MT |
| OURO BRANCO DO SUL | R JOSE AVELINO BURITI DOS SANTOS, SN | 78.790-000 | OURO BRANCO DO SUL – ITIQUIRA - MT |
| SÃO JOSÉ DO POCO | R JOSE FRAGELLI, 9 | 78.773-000 | SÃO JOSÉ DO POCO - MT |
| GRANVILLE | AV GOVERNADOR JULIO JOSE DE CAMPOS, 2673 | 78.735-330 | RONDONÓPOLIS - MT |
| GUIRATINGA | AV RIO BRANCO, 591 | 78.760-000 | GUIRATINGA - MT |
| TESOURO | R HUMBERTO MARCILIO, SN | 78.775-000 | TESOURO - MT |
| MACAPÁ | R GENERAL RONDON, 1385 | 68.900-082 | MACAPÁ - AP |
| AMAPÁ | AV PROCÓPIO ROLA, 261 | 68.900-081 | MACAPÁ - AP |